## **PORTARIA Nº 72, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015** (publicada no DOU de 28/10/15, Seção I, página 79)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 7º, caput, incisos II e III, e § 1º, do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e a delegação de competência de que trata o art. 2º, incisos I e II, da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites estabelecidos no Anexo I do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, e ajustar o detalhamento constante dos Anexos III e IV da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015, na forma dos Anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTHER DWECK** 

## ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS, EXCLUSIVE BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (RP 1) (Anexo III da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

| ÓRGÃOS                     | Disponível  |
|----------------------------|-------------|
| 52000 Ministério da Defesa | 350.405.452 |
| TOTAL                      | 350.405.452 |

Inclui recursos de todas as fontes.

## ANEXO II

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (RP 1) (Anexo IV da Portaria MP  $n^{\circ}$  168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1.00

|   | 110 1,00                              |
|---|---------------------------------------|
| ÓRGÃOS  | Disponível                            |
| 30000 Ministério da Justiça<br>36000 Ministério da Saúde<br>73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios | 5.202.658<br>13.245.251<br>25.330.032 |
| TOTAL   | 43.777.941                            |

<sup>(\*)</sup> Inclui recursos de todas as fontes e abrange auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a servidores, militares, empregados, e seus dependentes.

## ANEXO III

ACRÉSCIMO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM BENEFÍCIOS A SERVIDORES, MILITARES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES (RP 1) (Anexo IV da Portaria MP nº 168, de 22 de maio de 2015)

R\$ 1,00

| ÓRGÃOS  | Disponível  |
|---|-------------|
| 20000 Presidência da República                            | 976,974     |
| 22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 13.069.336  |
| 24000 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação        | 339.022     |
| 25000 Ministério da Fazenda                               | 396.088     |
| 26000 Ministério da Educação                              | 4.385.821   |
| 32000 Ministério de Minas e Energia                       | 1.841.160   |
| 35000 Ministério das Relações Exteriores                  | 10.000.000  |
| 39000 Ministério dos Transportes                          | 390.000     |
| 41000 Ministério das Comunicações                         | 720.000     |
| 42000 Ministério da Cultura                               | 105.000     |
| 44000 Ministério do Meio Ambiente                         | 130.000     |
| 47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão      | 6.002.567   |
| 49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário               | 60.000      |
| 52000 Ministério da Defesa                                | 352.186.458 |
| 53000 Ministério da Integração Nacional                   | 280.000     |

| 54000 Ministério do Turismo<br>56000 Ministério das Cidades<br>63000 Advocacia-Geral da União | 30.000<br>3.140.967<br>100.000 |
|---|--------------------------------|
| 68000 Secretaria de Portos  | 30.000                         |
| TOTAL   | 394.183.393                    |

<sup>(\*)</sup> Inclui recursos de todas as fontes e abrange auxílio-alimentação ou refeição, assistência médica e odontológica, assistência pré-escolar e auxílio-transporte, ou similares, a servidores, militares, empregados, e seus dependentes.